INDICAÇÃO Nº 90/2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário, **INDICA**, nos termos do art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Guarabira, que seja realizado estudo técnico e pedagógico visando à implantação de "**ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**" na rede municipal de ensino de Guarabira, com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais, fortalecer o aprendizado e oferecer um ambiente escolar mais completo e acolhedor aos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir à gestão municipal a realização de estudos técnicos e pedagógicos que viabilizem a implantação de escolas em tempo integral na rede municipal de ensino de Guarabira. Essa medida representa um importante avanço para a educação pública local, promovendo a ampliação da jornada escolar e garantindo aos alunos mais tempo para o aprendizado, atividades culturais, esportivas e de formação cidadã.

A escola em tempo integral contribui significativamente para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, favorecendo a melhoria do desempenho escolar, o fortalecimento de vínculos comunitários e a redução das desigualdades educacionais. Além disso, oferece um ambiente seguro e produtivo, afastando os estudantes da vulnerabilidade social e ampliando suas perspectivas de futuro.

Essa ação será um marco na valorização da educação pública e na formação de uma geração mais preparada e cidadã.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

RAMON MENEZES
Vereador – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 27/10/25
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Guarabira – Gabinete 08
Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira/PB
Fone/Whats: (83) 98899-5761 Email: ramonmenezesvereador@gmail.com

RAMON MENEZES